



À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA – SP

REF. AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2.023

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de aula na E.M.E.F. “ João Batista de Oliveira “, no município de Fartura/SP, conforme especificações do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e termo de referência ”.

Construtora C W Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.876.252/0001-30, com sede a Rua 13 de Maio, nº 982, Centro, Taquarituba, estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, o Sr. Carlos Magno de Campos, sócio-proprietário, portador do RG nº 12.803.322 SSP/SP e CPF nº 020.759.688-37, declarada “ INABILITADA ” pela Comissão Permanente de Licitações na sessão realizada às 15:00 horas do dia 11 de Agosto de 2.023, tempestivamente, vem com fulcro na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a “ INABILITAÇÃO “ da Construtora C W Ltda, de acordo com a documentação apresentada no envelope “ HABILITAÇÃO “, cumpre plenamente o Edital.

I – DOS FATOS

Interessada em participar do certame supracitado, a Construtora C W Ltda – EPP, apresentou seus envelopes com os documentos para fase de habilitação e proposta.

Toda a Comissão rubricou e analisou os documentos. Após a análise, a Comissão declarou INABILITADA a Construtora C W Ltda.

01/03



II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de licitação resolveu inabilitar a Construtora C W Ltda pelo motivo de não atender o item 11.1.3.1 “ c “ do Edital, que pede apresentação do seu pessoal técnico, suas instalações e aparelhamento, o corpo técnico da Construtora C W Ltda é formada pelos seus sócios que são Engenheiros e foi apresentado no envelope de Habilitação uma Declaração, cópia abaixo, uma empresa com mais de vinte anos atuando no mercado.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA-SP
A/C Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023
PROCESSO Nº 73/2023

Prezados Senhores:

A Construtora C W Ltda, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 982, Centro, Taquarituba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.876.252/0001-30, neste ato representada pelo seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Taquarituba/SP, 07 de agosto de 2023

A Comissão de licitação resolveu inabilitar a Construtora C W Ltda pelo motivo de não atender o item 11.1.3.1 “ e “ do Edital, que pede apresentação comprovação do vínculo profissional do seu pessoal técnico, o corpo técnico da Construtora C W Ltda é formada pelos seus sócios que são Engenheiros e foi apresentado no envelope de Habilitação uma cópia autenticada do Contrato Social que comprove o vínculo.

02/03



Diante aos fatos, a Comissão está inabilitando a Construtora C W Ltda erroneamente, pois cumpre plenamente os requisitos do Edital.

III – DO PEDIDO

A Comissão inabilitou a empresa Construtora C W Ltda por falta de apresentação de documentos no envelope Habilitação conforme pede o Edital.

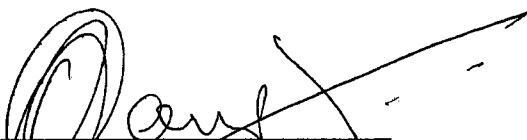
Em face do exposto, requer-se o provimento do presente com efeito para:

- Habilitação da empresa Construtora C W Ltda.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reveja sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do Art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Taquarituba – SP, 16 de Agosto de 2.023



Construtora C W Ltda – EPP
Carlos Magno de Campos
Sócio-Proprietário